



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

PORTARIA Nº 152, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Designa responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na Câmara Municipal de Caseara, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito do Poder Legislativo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais asseguradas na Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

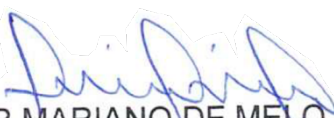
RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD da Câmara Municipal de Caseara, nos termos a seguir dispostos:

- I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:
a) JOSE CARLOS SANTOS SOUSA, Matrícula nº 98 - Titular;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caseara, estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.


SUAIR MARIANO DE MELO
Pres. Da Câmara Municipal de Caseara - TO